

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Boletins.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	4
Editais.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	4



MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**BOLETIM N. 162/2025**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- que, no período de 13 a 17 de maio de 2025, o cargo de Procurador-Geral de Justiça será exercido, interinamente, pelo Procurador de Justiça CLAUDIO DOMINGOS MASTRANGELO COELHO, ID n. 3424154, na forma do art. 4º, §10-A, da Lei Estadual 7.669/82, alterando-se, assim, os termos da Portaria nº 112/2025/GABPGJ (Port. 116/2025/GABPGJ).

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à Dra. CLEONICE RODRIGUES AIRES, ID n.º 3429466, Promotora de Justiça de entrância final, a contar de 23 de maio de 2023, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 00820.002.235/2025 (Port. 1675/2025/SUBADM).

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, ao Dr. EDES FERREIRA DOS SANTOS CUNHA, ID n.º 3427897, Promotor de Justiça de entrância final, a contar de 20 de abril de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01128.001.709/2025 - Port. 1676/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça CINARA VIANNA DUTRA BRAGA, ID n. 3431134, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Contrato de Doação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul e a UNIMED Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda., visando a disponibilização de serviço médico pela UNIMED na 5ª Corrida pela Adoção (01411.006.215/2025 - Port. 117/2025/GABPGJ).

- o substituto de tabela do cargo que oficia junto ao Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Canoas, o 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Canoas, a Promotora Andrea da Silva Uequed, para que apresente proposta de acordo de não persecução penal aos acusados Gerson Fortes Bidese, Jane Rozel da Silva Alves e Luiz Felipe Knorr, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5000291- 55.2025.8.21.0008, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de Canoas, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 34/2025/SUBJUR).

- o substituto de tabela do cargo que oficia junto ao Juízo da Vara Criminal da Comarca de Frederico Westphalen, o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen, o Doutor Guilherme Santos Rosa Lopes, para que apresente proposta de acordo de não persecução penal ao acusado Felipe da Silva Santos, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5006701-40.2024.8.21.0049, oriundo da Vara Criminal da Comarca de Frederico Westphalen, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver

impedido, e responder pelo cargo (Port. 35/2025/SUBJUR).

- o substituto de tabela do cargo que oficia junto ao Juízo da 2ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre, o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Criminal de Porto Alegre, Doutor Fábio Lusa Marcon, para oferta de proposta de suspensão condicional de processo ao réu Pedro dos Santos Dorneles, bem como acompanhar os demais trâmites relativos ao aludido benefício, com base no Processo Criminal n.º 5039818-35.2025.8.21.0001, oriundo da 2ª Vara Regional de Garantias de Porto Alegre, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 36/2025/SUBJUR).

- o substituto de tabela do cargo que oficia junto ao Juízo da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Leopoldo, o Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Leopoldo, o Doutor Léo Mário Heidrich Leal, para que apresente proposta de acordo de não persecução penal à acusada Fabiana Chevarria Motta, bem como acompanhar os demais trâmites processuais a ele relativos, e seus desdobramentos, com base no Processo Criminal n.º 5025572-69.2024.8.21.0033, oriundo da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Leopoldo, e, no caso de férias, impedimentos ou ausências, o substituto de escala que não estiver impedido, e responder pelo cargo (Port. 37/2025/SUBJUR).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 163/2025**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual nº 78/2020 e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual nº 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora IVANA RODRIGUES DUARTE EBOLI, ID n.º 1662902, Técnica do Ministério Público, Classe "F", a contar de 12 de março de 2025, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa nº 03/2011 (PGEA 01411.004.482/2025 – Port. 1638/2025/SUBADM).

- ao servidor ALEXANDRE MARINI KRUSSE DA SILVA, ID n.º 3452220, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1650/2025/SUBADM).

- à servidora ÂNGELA SZELBRACIKOWSKI, ID n.º 3183106, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1651/2025/SUBADM).

- à servidora AMANDA BACKES MACHADO, ID n.º 4604032, Assessora de Promotor de Justiça III, CC 06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e





Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1652/2025/SUBADM).

- à servidora BIBIANA MARIA POLETO DE ARAÚJO, ID n.º 3383245, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1653/2025/SUBADM).

- à servidora BRUNA LUÍSA SCHALLENBERGER, ID n.º 4897170, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1654/2025/SUBADM).

- à servidora CASSANDRA DHEIN LINDENER GERBER, ID n.º 3445364, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1655/2025/SUBADM).

- à servidora DANIELA MONTIEL DE CASTRO, ID n.º 3433242, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1656/2025/SUBADM).

- à servidora DANIELLA DOS SANTOS PINTO, ID n.º 4769090, Assessora de Promotor de Justiça III, CC-06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1657/2025/SUBADM).

- ao servidor EDUARDO JARDIM GALLO, ID n.º 3392350, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1658/2025/SUBADM).

- à servidora GABRIELA BOITO CASTELLI, ID n.º 4672844, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1659/2025/SUBADM).

- à servidora GABRIELA DI PASQUA PEREIRA, ID n.º 4583337, Assessora de Promotor de Justiça III, CC-06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1660/2025/SUBADM).

- à servidora GABRIELA NAGAYOSHI, ID n.º 3448061, Assistente de Promotoria de Justiça, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1661/2025/SUBADM).

- à servidora GISELI VALEZI RAYMUNDO, ID n.º 4293657, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1662/2025/SUBADM).

- à servidora GUÍZELA STEIN FURTADO, ID n.º 4983122, Assessora de Promotor de Justiça III, CC-06, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1663/2025/SUBADM).

- ao servidor JOÃO VITOR BITENCOURT SIMÃO, ID n.º 3722473, Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS –

GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1664/2025/SUBADM).

- à servidora MIRIAM AMENA BORGES MATTAR, ID n.º 3450490, Técnica do Ministério Público, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1665/2025/SUBADM).

- à servidora RAFAELA BOGADO MELCHORS, ID n.º 4600878, Assessora Superior II, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1666/2025/SUBADM).

- ao servidor RODRIGO VINHAS HERVÉ, ID n.º 3396800, Assessor de Procuradoria de Justiça, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1667/2025/SUBADM).

- ao servidor SAMUEL DE ASSIS REMONTI, ID n.º 4375084, Analista do Ministério Público - Direito, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1668/2025/SUBADM).

- à servidora TICIANE DE CAMARGO ROOS, ID n.º 4281870, Assessora de Subprocuradoria-Geral de Justiça, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1669/2025/SUBADM).

- à servidora VIVIAN SILVA FORSTER, ID n.º 3904334, Assessora de Procuradoria de Justiça, CC-10, a Gratificação por Atividade de Apoio à Gestão e à Atividade-Fim do MPRS – GRAFIM, nos termos do art. 17-B da Lei Estadual n.º 15.516/2020 e do Provimento n.º 29/2025- PGJ (PGEA 00033.000.527/2025 – Port. 1670/2025/SUBADM).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PGEA n.º 00792.000.094/2025, a pedido, o servidor efetivo SEBASTIÃO FRITSCH SOBRINHO, ID n.º 3436535, Assessor – Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe “R”, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, considerado o teor do artigo 3º da Lei Complementar Estadual n.º 15.429 /2019, artigo 6º da Emenda Constitucional Estadual n.º 78/2020, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, nos termos do artigo 20, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, incluindo 15% (quinze por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 115, e 32% (trinta e dois por cento), referentes a 07 (sete) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 – Port. 1677/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- no período de 05 de abril a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, a Dra. LOREN TAZIOLI ENGELBRECHT ZANTUT, ID n.º 5046750, como Diretora da Promotoria de Justiça de Triunfo (PGEA 01544.000.248/2025 – Port. 1698/2025/SUBADM).

- no período de 28 de abril a 30 de junho de 2025, ou ulterior deliberação, a Dra. ANITA SPIES DA CUNHA, ID n.º 4671872, como Diretora da Promotoria de Justiça de São Jerônimo (PGEA 01656.000.540/2025 – Port. 1699/2025/SUBADM).





Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 06/05/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, TAINARA CAROLINE SOUZA TESKI, tendo entrado em exercício em 12/05/2025.

- habilitada para tomar posse, a contar de 02/05/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, MICHELLE DEVANTIER PERES, tendo entrado em exercício em 12/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0034/2021
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.042/2021**

CONTRATADA: ROTA SMART MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 13 de julho de 2025; Consignar que o reajuste de preços do período, dar-se-á por apostilamento. **VALOR TOTAL:** R\$ 4.779,36; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como nas cláusulas quarta, item 4.10, e décima segunda do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

EDITAL N.º 79/2025

Resultado do Edital n.º 72/2025 – REMOÇÃO DE ANALISTA DO
MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO
(DEMP 02/05/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta nos PGEAs 00728.001.286/2024, 00764.000.295/2025 e 01548.000.694/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado das remoções referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 80/2025

Resultado do Edital n.º 73/2025 – REMOÇÃO DE TÉCNICO DO
MINISTÉRIO PÚBLICO
(DEMP 02/05/2025)

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que, tendo em vista o que consta no PGEA 01548.000.693/2025, encontra-se disponível na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal na intranet (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/) o resultado da remoção

referente ao Edital supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

EDITAL N.º 081/2025**EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

O Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público (CPAD), designado pela Portaria n.º 1628/2023/SUBADM, publicada no Boletim n.º 255/2023, do Diário Eletrônico do Ministério Público, de 24/07/2023, faz saber, a quem possa interessar, que a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do RS, se não houver oposição, serão eliminados os documentos constantes nos Termos de Eliminação de Documentos n.º 109/2025, n.º 110/2025, n.º 113/2025, n.º 115/2025 e n.º 120/2025, preenchidos de acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos, e nas Listas de Eliminação de Documentos n.º 26/2025 e n.º 31/2025, aprovadas de acordo com a Ata n.º 170 da CPAD, disponíveis na página do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, http://www.mprs.mp.br/gestao_documental/ e na Unidade de Gestão Documental, Protocolo e Expedição, Rua General Andrade Neves, 106, 6º andar – Porto Alegre – RS.

Os interessados, que tiverem alguma oposição, deverão apresentá-la por escrito, devidamente fundamentada, desde que tenham qualificação e demonstração de legitimidade para o referido questionamento, dirigida à Comissão Permanente de Avaliação de Documentos do Ministério Público, localizada no endereço supracitado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE,

Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****BOLETIM N.º 15/2025 - CAOMA**

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n.º 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 01728.000.348/2024. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Cacequi. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Tales de Almeida Schmitz. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Cacequi. **OBJETO:** Averiguar eventual dano ambiental decorrente da disposição inadequada de rejeitos em imóvel pertencente ao Município de Cacequi/RS. **INVESTIGADO(S):** Município de Cacequi. **LOCAL DO FATO:** Cacequi/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **Nº DO PROCEDIMENTO:** 00783.000.572/2025. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Carolina Barth Loureiro Ingracio. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. **OBJETO:** apurar possível irregularidade na operação de canil, pela investigada





Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

Márcia Rejane Becker Gattino, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.726/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar suposto dano ambiental pelo desmatamento ilegal de vegetação nativa na propriedade de Fátima Rosani Ferreira no Município de Gramado Xavier. INVESTIGADO(S): Paulo Giovani Ferreira, Fátima Rosani Ferreira. LOCAL DO FATO: Gramado Xavier.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01870.000.798/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Assis. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Elisa Reinheimer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 7. OBJETO: averiguar dano ambiental decorrente do descumprimento do Termo de Embargo nº GQTUJZ6D - IBAMA, na Fazenda São João do Itu, referente ao Auto de Infração nº 1FO8IA4U - IBAMA. INVESTIGADO(S): Pinheiro Souza de Medeiros. LOCAL DO FATO: São Francisco de Assis.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01616.000.983/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro Loureiro Marones. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ao meio ambiente, decorrentes, em tese, do descarte irregular de resíduos em área de proteção ambiental, afetando nascente de água de relevância histórica e ecológica situada em terreno localizado na Rua Bento Soeiro de Souza, Centro, em São Luiz Gonzaga/RS, pertencente ao Sr. José Raphael Mayer. INVESTIGADO(S): José Raphael Mayer. LOCAL DO FATO: Município de São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01884.000.012/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sepé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Machado Barboza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sepé. OBJETO: Investigar alerta disparado pelo MapBiomias que identificou desmatamento em área localizada no Município de São Sepé (CÓDIGO DO ALERTA: 960914). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Sepé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01900.000.146/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapes. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aline Sousa Albino Grobberio. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 10. OBJETO: Apurar possível ocorrência de dano ambiental consistente na supressão irregular de vegetação nativa em área situada no Município de Sentinela do Sul, identificada por alerta nº 1167701 do sistema MapBiomias, com vistas à responsabilização civil dos eventuais autores e à adoção de medidas de reparação ou compensação ambiental. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sentinela do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.005.061/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Denúncia de eventual dano ambiental decorrente da canalização irregular de córrego na Rua Otília Kundhe Araujo, ao lado do n.º 545, em Viamão/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.733/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar: I) a supressão de vegetação nativa em área de 3,21 hectares, de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, estágio médio e avançado de regeneração, atingindo a área de reserva legal; II) a conversão de vegetação nativa rasteira em área de lavoura em cerca de 16,4 hectares atingindo área de preservação permanente (APP); III) a abertura de 245,6 (duzentos e quarenta e cinco vírgula seis) metros de valos em APP, bem como barramento de um curso d'água. INVESTIGADO(S): Edemir José Patias Herte. LOCAL DO FATO: Localidade Florida, Interior de Santiago RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.272/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a degradação ambiental de área florestal convertida em lavoura, área de 0,2826 hectares, assim como a conversão de nascentes difusas/banhado/campo nativo, área de 1,2 hectares, totalizando 1,4826 hectares. INVESTIGADO(S): Jovane Basso. LOCAL DO FATO: localidade de Entre Rios, no Interior do Município de Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.803/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar ação antrópica, em área do bioma pampa e em área de preservação permanente, onde se verificou abertura de valos para drenagem de área de banhado, totalizando aproximadamente 925 (novecentos e vinte e cinco metros) metros de valos, e uso do fogo na vegetação com características de banhado, os valos que possuíam largura de aproximadamente 1,0 metros (um) metro e 01 (um) metro de profundidade, estando estes realizando o escoamento das águas. INVESTIGADO(S): Aldori de Almeida Malheiros. LOCAL DO FATO: Assentamento Santa Rita, interior de Capão do Cipó/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.801/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar o exercício de atividade potencialmente poluidora de oficina mecânica, sem licença ou autorização do órgão ambiental. INVESTIGADO(S): Erick Guerim de Moura. LOCAL DO FATO: BR 287, nº 1041, Bairro Eletricitários, no município de Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.003.203/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar poluição sonora no estabelecimento denominado Santo Bar, em Santiago/RS. INVESTIGADO(S): Santo Bar. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.762/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar o funcionamento de atividade de oficina a mecânica, contrariando as normas legais e regulamentares. INVESTIGADO(S): RODRIGO





Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

LEAL BEN. LOCAL DO FATO: Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.003.250/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a ação antrópica, em área do bioma pampa, através da conversão de campo nativo em lavoura, em área de 19,4 hectares, sendo 0,10 hectares dentro de área de preservação permanente e 0,27 hectares em área de reserva legal, assim como, através de imagens de satélite, a conversão de outra área de 81,7 hectares, sendo 0,41 hectares em área de preservação permanente e 1,19 hectares em área de reserva legal. INVESTIGADO(S): Almino Jovani Brum Ramos, Fladimir Antonio Podgorski. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01336.000.063/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Atos Específicos - Ximena Cardozo Ferreira. OBJETO: Verificar a existência/elaboração de Planos de Contingência para enfrentamento aos eventos climáticos extremos (inundações) pelos Municípios integrantes da Bacia Hidrográfica do Rio dos Sinos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Taquara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.000.520/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar eventual irregularidade ambiental e urbanística de dique no Córrego da localidade de Várzea do Agudo, próximo à Escola Santos Reis, bem como de eventual insuficiência de mecanismo de drenagem de águas pluviais urbanas (galeria) na ERS-348, próximo ao local. INVESTIGADO(S): Município de Agudo. LOCAL DO FATO: Agudo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01708.000.312/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Agudo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Átila Castoldi Kochenborger. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Agudo. OBJETO: Apurar eventual dano ambiental decorrente de Alerta do MAPBiomas na propriedade de Vilmar Edi Kiefer e Leonora Rosa Hassler Kiefer, na localidade de Poço Verde, interior de Paraíso do Sul (ORIGEM: PGEA.00020.000.133/2024). INVESTIGADO(S): Vilmar Edir Kiefer, Leonora Rosa Hassler Kiefer. LOCAL DO FATO: Paraíso do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00775.001.185/2025. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Santos Rosa Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Acompanhar políticas públicas do Município de Frederico Westphalen no tocante ao manejo, vacinação, esterilização e acolhimento de animais de rua/comunitários. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.335/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar eventual dano ambiental decorrente de supressão vegetal não autorizada, bem como eventual existência de dano indenizável. INVESTIGADO(S):

Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.287/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Investigar obra ou serviço sem autorização - Coesul Construtora Extremo Sul Ltda - Lajeado. INVESTIGADO(S): José Marcino de Azevedo, COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA. LOCAL DO FATO: Lajeado - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.423/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Apurar supressão de vegetação nativa de Bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração, perfazendo 1,81 hectares, na Estrada Morro do Baú, Interior, Município de Itaara/RS para instalação de placas solares pela Empresa Brita Pinhal Indústria e Comércio LTDA. POA nº 112.198/2024- ref. 6736/2024/980400. INVESTIGADO(S): DENISE LOEBLER ZANINI, Brita Pinhal Indústria e Comércio LTDA. LOCAL DO FATO: Itaara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.374/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa em uma área medindo (0,36 hectares), na propriedade de Uilson Luiz Boldori, na Linha Giacometti, interior do Município de São José do Ouro/RS. INVESTIGADO(S): Uilson Luiz Boldori. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.170/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar a existência de loteamento irregular/clandestino, em área de Preservação Permanente, na Rua Edmundo Macedo, s/n.º, no Município de Cristal do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Prefeitura de Cristal do Sul, Adelar Renato Gonçalves. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01223.000.854/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar o funcionamento de atividade potencialmente poluidora de lavagem de veículos, sem licença ou autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Claudionir da Silva Messa. LOCAL DO FATO: Rua Felix da Cunha nº 2236, Centro, Município de Santiago/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01540.002.567/2024. PROMOTORA DE JUSTIÇA: Promotora de Justiça Especializada de Santiago. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Maria Luísa Vieira Peretti. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santiago. OBJETO: apurar a conversão de campos nativos ao cultivo agrícola/pastagens anuais, com supressão da vegetação nativa em 23,4ha em propriedade com estimados 74,5ha, incidindo em 0,31ha de Área de Preservação Permanente e 0,5ha na proposta de reserva legal - Reserva Legal. INVESTIGADO(S): Ignosi Gardel Figueiredo Pereira, Leonel



Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

Nicolodi de Moura. LOCAL DO FATO: Santiago.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01638.000.737/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Campo Bom. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael Wobeto Pinter. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Campo Bom. OBJETO: Expediente com denúncia de construção em área de alagamento do Arroio Schmidt - Rua 25 de julho, n.º 297. INVESTIGADO(S): Município de Campo Bom, CARME LUIZA DOS SANTOS. LOCAL DO FATO: Campo Bom.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01516.000.205/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcio Schenato. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Investigar possível dano ambiental decorrente do aterramento e canalização de um pequeno córrego formado por nascentes (área de preservação permanente) em uma área de 0,24ha, na propriedade situada na Rua Gaspar Rodrigues, s/n, Bairro Operário, Carazinho/RS, sem licença ambiental. INVESTIGADO(S): Schuster, Medeiros & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01746.000.241/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Crissiumal. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Crissiumal. OBJETO: Supressão de vegetação nativa, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado Ervas, Interior de Crissiumal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.001.039/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sandro de Souza Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Novo Hamburgo. OBJETO: POSSÍVEL CONTAMINAÇÃO DE AÇUDE EM ÁREA SITUADA EM LOMBA GRANDE - NOVO HAMBURGO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01520.001.598/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito relacionado à preservação do telhado do imóvel ocupado pelo Asilo de Mendigos de Pelotas. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01633.000.156/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Apurar dano ambiental associado a inconsistências no licenciamento de parcelamento do solo para fins residenciais (Licença de Instalação n.º 021208/2025-SMAMUS), a ser implantado em área de 17,24ha situada na Estrada João de Oliveira Remião, entre os numerals 3150 e 3800, bairro Lomba do Pinheiro, nesta Capital. INVESTIGADO(S): Ahlert e Schnneider Empreendimentos Ltda., Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: PORTO ALEGRE.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.195/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro.

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental decorrente de supressão de vegetação nativa, através de destoca mecanizada, perfazendo 03 (três) áreas totalizando 3,34 hectares, na propriedade de Emerson Antônio Cassol, na Capela Sobradinho, interior do Município de Barracão/RS. INVESTIGADO(S): Emerson Antônio Cassol. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.375/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental decorrente de supressão, por destoque mecanizado, de vegetação nativa, na propriedade de Olivio Alves Pereira, na Linha Kern, interior do Município de Santo Expedito do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Olivio Alves Pereira. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01896.001.379/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Maria Dal Moro Maito. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar a prática de possível dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa em uma área de 2,46 hectares, sem licença do órgão ambiental competente, na Localidade de Pontão da Boa União, no interior do Município de Soledade/RS. INVESTIGADO(S): CARLITO BALBINOTTI SOTILI. LOCAL DO FATO: Soledade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00937.000.125/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a ocorrência de danos ambientais ocorridos no Município de Jóia, sendo investigado BIBIANO VIONE ZARDIN. INVESTIGADO(S): BIBIANO VIONE ZARDIN. LOCAL DO FATO: Augusto Pestana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00937.000.180/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tânia Maria Schneider Cavalini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Augusto Pestana. OBJETO: Apurar a responsabilização civil referente ao dano ambiental consistente em supressão de vegetação nativa, em APP, no BIOMA Pampa, sem autorização do órgão ambiental competente. O dano ambiental ocorreu Localidade de Rincão dos Pires, interior do Município de Jóia/RS, sendo autor do dano e investigado ARNO ANTÔNIO KROTH STEIN. INVESTIGADO(S): Arno Antônio Kroth Stein. LOCAL DO FATO: Localidade de Rincão dos Pires, interior do Município de Jóia.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01826.000.072/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar dano ambiental consistente na supressão de vegetação nativa na Linha Cordilheira, interior do município de Cerro Grande/RS, através de destoque, de 45 árvores nativas, pertencentes ao Bioma Mata Atlântica, sem autorização do órgão ambiental competente. INVESTIGADO(S): Cleomar Tenedini. LOCAL DO FATO: Rodeio Bonito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.003.035/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Luziuharin Carolina



Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

Tramontina. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Apurar medidas urbano-ambientais diante da operação irregular da empresa FFB IMPRESSAO DIGITAL LTDA (ATHOS COMUNICACAO VISUAL). INVESTIGADO(S): FFB IMPRESSAO DIGITAL LTDA. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01906.000.012/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Teutônia. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo Adair Manjabosco. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Teutônia. OBJETO: apurar, acompanhar e fiscalizar a plena reparação e/ou indenização do dano ambiental decorrente da alteração de curso de água sem licenciamento ambiental, nos termos do artigo 14, § 1º, da lei 6938/81. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Westfália.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01536.001.822/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karinna Licht Orlandi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Guaíba. OBJETO: Apurar denúncia de eventual poluição sonora causada pela Igreja Grace Church no Bairro Jardim dos Lagos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaíba.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.003.424/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vitor Hugo Catena Chiuzele. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Montenegro. OBJETO: Apurar crime ambiental contra a flora, consistente em supressão de vegetação nativa em área de preservação permanente e pertencente ao Bioma Mata Atlântica, com constatação de uso de fogo para queima de resíduos florestais. INVESTIGADO(S): Sandra Regina Pires Keller. LOCAL DO FATO: Rua Pedro José Francisco, s/nº, área urbana, em Montenegro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.009/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível dano ambiental referente a situação de descarte irregular de resíduos no Município de Camaquã. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Camaquã. LOCAL DO FATO: Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.001.393/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Heráclito Mota Barreto Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de dano ambiental consistente em supressão de 1,17 hectare de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica em imóveis rurais pertencentes a Valcemir Cappellari e Jaime Antônio Santin, situados no interior de Anta Gorda. INVESTIGADO(S): Valcemir Cappellari. LOCAL DO FATO: Anta Gorda/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.510/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - PATRAM - BO COP 5604/2023/981010 - desbordamento de licença ambiental - Linha Tapera. INVESTIGADO(S): Celso João Grégio. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.003/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Denúncia enviada pela internet - PATRAM - BO COP 2924/2024/983557 - Dano Ambiental (Flora e intervenção/descharacterização de APP) - Estrada Elvira Apolo Benetti. INVESTIGADO(S): Alexandre Ramos dos Santos, Roberto Carlos Casagrande Pinheiro, Alberto Vitorio dos Santos, Oswaldo Grilli Filho, Angélica Pacheco Grilli. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.508/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Relatório Ambiental da PATRAM BO COP 10363/2023/981010 - Atividade em desacordo com licença ambiental - danos ambientais. INVESTIGADO(S): GUILHERME TISSOT. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01774.000.448/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Empresa situada na Várzea Grande (Móveis Monique) em desconformidade com legislação trabalhista, dos bombeiros (PPCI) e possivelmente com emissão de particulados (poeira). INVESTIGADO(S): Móveis Monique Ltda. LOCAL DO FATO: Gramado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.335/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Memo. 0550 Alerta MapBiomias - Investigar eventual dano ambiental decorrente de supressão vegetal não autorizada, bem como eventual existência de dano indenizável. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cruzeiro do Sul/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.239/2020. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar denúncia de irregularidades na ocupação do solo em terreno perpendicular à Rua Açucenas, entre o Lote 10 da quadra N e o Lote 1 da quadra T, Loteamento Novo Pinhal, no Município de Itaara sobre matrícula n. 16012. INVESTIGADO(S): Elizandro Santos de Oliveira, Município de Itaara. LOCAL DO FATO: Terreno perpendicular à Rua Açucenas, entre o Lote 10 da quadra N e o Lote 1 da quadra T, Loteamento Novo Pinhal, no Município de Itaara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.001.421/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diego Corrêa de Barros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Averiguar dano ambiental na Localidade de Val Veronês, sem número, interior do município de Silveira Martins, coordenadas geográficas: Latitude - 29º 35' 46" S - Longitude - 53º 32' 47.40" W, referenciada ao Datum WGS 84, de responsabilidade de Gilberto Michelin e Moises Rubenich Ruviaro sendo o dano caracterizado como supressão de vegetação sem licença de operação. INVESTIGADO(S): Gilberto Michelin, Moisés Rubenich Ruviaro, Município de Silveira Martins. LOCAL DO FATO: Val Veronês, s/n, interior do município de Silveira





Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

Martins (Coordenadas geográficas: Latitude - 29° 35' 46" S - Longitude - 53° 32' 47.40" W, referenciada ao Datum WGS 84).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.240/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar a existência e eventual dano ambiental decorrente de suposto esgoto a céu aberto no município de Arroio dos Ratos, especificamente na Rua Horácio Rocha, nº 765 no município de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.736/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: RITO SUMÁRIO PROTEÇÃO ANIMAL. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.220/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Invasão em área verde na área situada na Rua Sergio Luis Capelari, Bairro Real, em Tapejara. INVESTIGADO(S): JOHNNY DORVAL ZOPPAS, Município de Tapejara-RS. LOCAL DO FATO: Tapejara.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.000.033/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Denúncias sobre descumprimento de Lei - queima de fogos de artifício. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01591.000.181/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamácia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: MAUS TRATOS E E ABANDONO DE ANIMAIS EM VIA PÚBLICA. INVESTIGADO(S): SÉRGIO JUSTINO EME. LOCAL DO FATO: Torres.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00945.000.226/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Cordeiro da Rocha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Rodeio Bonito. OBJETO: Apurar a ocorrência de dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa, pertencente ao Bioma Mata Atlântica, em área equivalente a 0,56 ha, na Linha Schmitt, interior, município de Jaboticaba/RS - ACOA 7729/2º PEL-FW/2024. INVESTIGADO(S): Cléo Silva de Souza. LOCAL DO FATO: Jaboticaba/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01658.000.491/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Guilherme Roberto Guerra. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apurar denúncia referente à poluição de propriedade, causada pelos detritos do lixo municipal de Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO

FATO: Caçapava do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.001.286/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar possível dano ambiental assinalado em alerta do MapBiomas (código n.º 1246710), o qual aponta a supressão de vegetação do bioma Pampa, bem como a necessidade de sua reparação. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Dom Feliciano/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00732.001.282/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Cardoso Lazzarin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar o dano ambiental assinalado no alerta do MapBiomas de código n.º 1246541, consistente na supressão de espécimes vegetais nativos, bem como a necessidade de recuperação da área. INVESTIGADO(S): Vanderlei Dummer Bierhals. LOCAL DO FATO: Chuvisca/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01750.000.535/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar possível dano ambiental existente em terreno encoberto por vegetação, esgoto e acúmulo de lixo na Rua Quatorze de Julho, esquina com a Rua Torquato Severo. INVESTIGADO(S): Município de Dom Pedrito. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01750.000.575/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Diogo Gomes Taborda. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Averiguar a possível prática de dano ambiental originada pelo corte de árvore não autorizado pelos órgãos ambientais na Rua Barão do Upacaray nº 1572. INVESTIGADO(S): Ângelo Pacheco da Silva Oliveira, Suzane Duarte Ferreira. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.001.800/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar possíveis ilegalidades que resultaram prejuízos ao meio ambiente e ao erário, por parte do ex-secretário Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade de Santa Cruz do Sul, Jaques Leo Eisenberger, e eventuais outros servidores municipais a serem identificados, diante da: a) intervenção, alteração e/ou venda de Áreas Verdes, cedidas à empresa Reflorest Assessoria Ambiental Ltda. ME, conforme Autorizações Municipais, após compensações ambientais nelas realizadas, decorrentes de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC) ou do Sistema Nacional de Controle de Origem dos Produtos Florestais (SINAFLO), gerando a perda das mudas plantadas. INVESTIGADO(S): Jaques Léo Eisenberger. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01874.000.196/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo Bley Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Ouro. OBJETO: Dano ambiental decorrente



Porto Alegre, 13 de maio de 2025.

Edição n. 4017

de supressão de vegetação nativa, através de destoca mecanizada, perfazendo 02 (duas) áreas totalizando 4.500 m² (0,45h), na propriedade de Marcelo João Cadore, na Capela Sede Ravizoni, interior do Município de Tupanci do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Marcelo João Cadore. LOCAL DO FATO: São José do Ouro.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00890.003.061/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Schinestsck Rodrigues. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Leopoldo. OBJETO: Investigar a remoção de imóveis inventariados da lista anexa ao Decreto 9296/2019, sem análise prévia do órgão técnico do Poder Público Municipal, tampouco aprovação pelo Conselho Municipal do Patrimônio Cultural - COMPAC. INVESTIGADO(S): Município de São Leopoldo. LOCAL DO FATO: São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.523/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet, informando obstrução da mobilidade urbana, riscos à segurança pública e impactos ambientais e sanitários devido a presença de veículos abandonados em vias públicas no Município de Tapejara. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.505/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet informando construção irregular de um pavilhão em APP, na Rua Cel. Amancio Cardoso, em frente a gruta. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tapejara - RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.492/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Denúncia enviada pela internet informando desmatamento de mata nativa, aterro de nascentes, supressão de araucárias, na propriedade de Inacir Peruzo na localidade de Santo Antonio, em Santa Cecília do Sul. INVESTIGADO(S): INACIR PERUZZO. LOCAL DO FATO: Santa Cecília do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01587.000.529/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tapejara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Albino Romero Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tapejara. OBJETO: Refere que seu vizinho ALTÉRIO PANISSON, em sua propriedade sita na Capela São Marcos em Santa Cecília do Sul, RS, mantém um açude com grande volume de água em posição elevada à sua residência e às residências de seus filhos FÁBIO DE QUADROS e além de MARCIO DE QUADROS. Tal situação gera constantes riscos de transbordamento do referido açude o que atingiria suas casas com risco de morte, especialmente em épocas de chuvas intensas. Que por diversas vezes fizeram contato com Altério com o fim de que ele esvaziasse seu açude ou pelo menos reduzisse o volume do mesmo, mas este nada fez. Também procuraram a Delegacia de Polícia Civil mas não foi registrada ocorrência. Solicita assim providências ao Ministério Público. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santa Cecília do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.575/2024. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Auto de Constatação de Ocorrência Ambiental n.º 141/1.º BABM-OSÓRIO/2024, referente à denúncias de uso de fogo para queima de vegetação nos fundos da residência localizada na Av. Bosques de Albatroz n.º 1580, Bairro Bosques do Albatroz, em Osório. INVESTIGADO(S): Ubiraci Soares de Amorim. LOCAL DO FATO: Osório.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.002.671/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo Chim Lopes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Apurar denúncia de perturbação de sossego por uma casa de festas, no endereço Rua Júlio de Castilhos, ao lado do número 1290 (Scooby Fest). INVESTIGADO(S): Jean Regis Vedovatto Atalla e Cia Ltda (Scooby Fest). LOCAL DO FATO: Osório.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de maio de 2025.

ANA MARIA MOREIRA MARCHESAN,
Coordenadora do CAO de Defesa do Meio Ambiente.